PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

SUS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO DE TRABALHO E PRODUÇÃO SOLIDÁRIA – SURICATO.

Processo nº: 01.160123.18.43
Instrumento Jurídico nº: 01.2019.2302.0095.01.00

O **Município de Belo Horizonte**, através da Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Av. Afonso Pena, nº 2.336, bairro Funcionários, nesta capital, neste ato representada por seu Secretário, **Jackson Machado Pinto,** brasileiro, portador do CPF sob o nº 175.498.336-72, doravante denominado **CONCEDENTE** e a **Associação de Trabalho e Produção Solidária – SURICATO,** inscrita no CNPJ sob o nº 08.808.991/0001-45, com sede à Rua Souza Bastos, nº 175, Bairro Floresta - Belo Horizonte/MG, doravante denominada **CONVENENTE**, neste ato representada por **Deivisson Duarte Almeida Silva**, CPF nº 121451296-85, resolvem celebrar o presente Convênio, em observância às normas contidas no Inciso VII, do Art. 30 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, especialmente em seu Art. 116, na Lei Federal nº 8.080/90 e 8.142/90 alusivas ao SUS, Leis nºs Lei Complementar nº101/00, Decreto Municipal nº 11.245/03 e demais legislações aplicáveis à espécie, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo do convênio original, **a viger de 17/12/2019 a 16/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do presente Termo permanece inalterado, perfazendo um total anual de **R$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais)**, conforme demonstrado no Plano de Trabalho, parte integrante deste Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos orçamentários e financeiros do Fundo Municipal de Saúde, na Dotação Orçamentária nº:

2302.3401.10.302.114.2892.0004.335043.01.03.50.01.49

CLAÚSULA QUARTA – DO REGISTRO E DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será registrado junto à Secretaria Municipal de Belo Horizonte, cabendo ao **CONCEDENTE** a publicação de seu extrato em edição do DOM – Diário Oficial do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

SUS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO DE TRABALHO E PRODUÇÃO SOLIDÁRIA – SURICATO.
Processo nº: 01.160123.18.43
Instrumento Jurídico nº: 01.2019.2302.0095.01.00

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do convênio original, que não colidirem com as do presente Termo aditivo.

E, por estarem justos e acordados assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 13 de dezembro 2019

P/

Jackson Machado Pinto
Secretário Municipal de Saúde

Deivisson Duarte Almeida Silva

Deivisson Duarte Almeida Silva
Associação de Trabalho e Produção Solidária – SURICATO

Visto:

Assessoria Jurídica/SMSA

Testemunhas: _____ _____
CIC CIC

Assessoria Jurídica / SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO 1/10

I – IDENTIFICAÇÃO DOS PARTÍCIPES E JUSTIFICATIVA

DADOS CADASTRAIS

Entidade CONCEDENTE/ACORDADO: Prefeitura Municipal de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde			**CNPJ: 18.715.383/0001-40**
Endereço: Av. Afonso Pena, nº 2.336 – Bairro Savassi			
Cidade: BH	**UF:** MG	**CEP.:**30.130-012	**DDD/Telefone** (31) 3277-7715 ou 7718
Nome do Responsável: Jackson Machado Pinto			**CPF.:** 175.498.336-72
Cargo: Secretário Municipal de Saúde	**Função:** a mesma		**Matrícula:**

Entidade CONVENENTE/ACORDANTE: Associação de Trabalho e Produção Solidária- Suricato			**CNPJ: 08.808.991/0001-45**
Endereço: Rua Souza Bastos, nº 175, Bairro Floresta			
Cidade: Bhte	**UF: MG**	**CEP.: 31015-410**	**DDD/Telefone (31) 2526-5367**
Conta Corrente: 3042-7/Op: 003	**Banco** CEF	**Agência:** 1667	**Praça de Pagamento:** Belo Horizonte
Nome do Responsável: Deivisson Duarte Almeida Silva			**CPF.: 121451296-85**
Cargo: Coordenador Geral	**Função: A mesma**		**Matrícula:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUS

PLANO DE TRABALHO 2/10

II - JUSTIFICATIVA

Justificativa da Proposta

A clareza em apostar em outro modelo de tratamento e cuidado com a loucura fez com que Belo Horizonte implantasse uma política de tratamento em liberdade para os portadores de sofrimento mental. Baseando-se na Reforma Psiquiátrica Italiana, iniciou-se em 1993 a criação de serviços abertos e comunitários, substitutivos aos hospitais psiquiátricos. Atualmente a rede de serviços de saúde mental do SUS/BH é composta pelos 8 Centros de Referência em Saúde Mental (CERSAM) para atendimento às urgências e às emergências psiquiátricas com funcionamento 24 horas para cobertura a todo o seu território; 4 CERSAM Álcool e outra Drogas (CERSAM-ad); 2 Unidades de Acolhimento (Adulto e Infanto Juvenil); 4 equipes de Consultório na Rua; 1 Serviço de Urgência Psiquiátrica (SUP), que atua articulado com o SAMU acolhendo às demandas dos usuários em crise durante a noite e finais de semana; e 3 Centros de Referência em Saúde Mental Infantil (CERSAMi).

Os 9 Centros de Convivência, dispositivos distribuídos também na lógica territorial, buscam, através dos recursos da arte e da cultura, promover a inclusão do portador de sofrimento mental na cidade, gerando oportunidades de aprendizado, trocas, convívio e expressão de cada usuário, favorecendo e ampliando sua circulação pela cidade. É nos Centros de Convivência que se produz arte como a do renomado artista Arthur Bispo do Rosário, representante brasileiro na Bienal de Veneza de 1995. Essas obras são expostas em diversos eventos como as Mostras Insensatas (2010/2011/2012).; 587 equipes de Saúde da Família (ESFs) distribuídas nos 152 centros de saúde que funcionam como a porta de entrada para a rede de serviços de saúde mental. Estas equipes têm o apoio de 58 Equipes de Saúde Mental da Atenção Básica (ESMs).

Equipes Complementares atuam na atenção básica nas 9 regionais e são especializadas no atendimento às crianças e adolescentes.

O Projeto "Arte da Saúde" também é distribuído pelos 9 distritos sanitários e promove oficinas(51 núcleos) no território que atende, ao público infantojuvenil, promovendo o cuidado em saúde mental; além de 33 Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT) para pessoas que, após longo período de institucionalização, tiveram seus laços sociais e laços familiares rompidos e por fim 1 Incubadora de Empreendimentos Solidários da Saúde Mental da Secretaria Municipal de Saúde

Visto: _____
Área técnica/SMSA
Fernando Siqueira - BM 82152-A
Coordenador Municipal de Saúde Mental
DIAS/SMSA/SUS-BH

responsável pelo suporte, apoio e a formação junto à Associação de Trabalho e Produção Solidária - Suricato, convenente desta proposta e ainda presta assessoria em algumas demandas de outros empreendimentos da rede de saúde mental, especialmente oriundos dos Centros de Convivência.

Desde 1999, os usuários dos serviços de saúde mental de Belo Horizonte se empenham na tarefa de produzir cidadania, inclusão social e geração de trabalho e renda através do trabalho cooperado/solidário.

No ano de 2004, a Suricato se constituiu em como resultado dos cursos de qualificação profissional, oferecidos em parceria com o Fórum Mineiro de Saúde Mental, no intuito de incluir produtivamente os portadores de sofrimento mental, usuários da Rede de Serviços da Prefeitura de Belo Horizonte. A Suricato é trabalho e resultado das políticas públicas desenvolvidas pelo município.

A Associação é constituída atualmente por quatro núcleos produtivos: marcenaria (10 integrantes), mosaico (8 integrantes), Culinária (9 integrantes) e costura (12 integrantes) e um núcleo de serviço, subdividido nos serviços de bar e loja que funcionam na casa do bairro Floresta (13 integrantes). Cada um desses núcleos ocupam diferentes espaços e cada um deles demandam investimentos, tanto na sua manutenção quanto na aquisição e conservação de seus equipamentos de trabalho. Os locais de trabalho da Suricato atualmente são: Centro de Apoio Comunitário São Paulo (CAC) onde estão instalados os núcleos de Marcenaria e parte da Culinária. Na loja de nº 14 da Central de Abastecimento Municipal no Bairro São Paulo (CAM), está instalado o ateliê de Mosaico. Uma pequena parte do núcleo de costura ocupa uma sala no Centro Público Economia Solidária (CPEPS) e a outra parte em local improvisado no quintal da Casa da Floresta A Culinária trabalha em 2 endereços: No Centro de Apoio Comunitário (CAC São Paulo) e na Casa da Floresta na Rua Souza Bastos, 175. Nesse mesmo endereço está situado o Espaço Cultural Suricato, inaugurado há dois anos, é ocupado com uma loja/showroom dos móveis e objetos produzidos pelos núcleos de costura, mosaico, marcenaria e A Culinária que produz petiscos e porções para as noites de quinta a sábado quando o Espaço Cultural abre para receber uma diversidade de artistas e suas apresentações de música, performance, teatro, dança e ainda a contação de histórias, lançamento de livros, debates, exposições em sua galeria e oficinas, workshop e atividades da própria rede de saúde mental, fazendo circular pessoas, ideias e os princípios da política de saúde mental que sustentamos. O Espaço Cultural Suricato é uma referência nacional quando se trata de modelos de inserção de pessoas portadoras de sofrimento mental funcionando como um divulgador e multiplicador do trabalho da Rede de Saúde Mental da Prefeitura de Belo Horizonte.

Visto: _____
Área técnica/SMSA
Fernando Siqueira - SMSA
Coordenador Municipal de Saúde Mental
DIAS/SMSA/SUS-BH

217

PLANO DE TRABALHO 3/10

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS

TÍTULO DO PROJETO

	Período de Execução:	
	INÍCIO	**TÉRMINO**
Geração de Trabalho e Renda para os Usuários da Rede de Saúde Mental de Belo Horizonte - MG	**17/12/2019**	**16/12/2020**

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O objeto do presente convênio é a inclusão produtiva dos portadores de sofrimento mental, usuários da rede de serviços da PBH, através da prestação de serviços em mosaico, marcenaria, culinária e confecção que possibilitará sustentabilidade e perenidade do empreendimento.

Visto: _____
Área técnica/SMSA

Fernando Siqueira - BM 32192-X
Coordenador Municipal de Saude Mental
DIAS/SMSA/SUS-BH

PLANO DE TRABALHO 4/10

IV - REGIME DE EXECUÇÃO- ETAPAS OU FASES

ATRIBUIÇÕES DA CONVENENTE E CONCEDENTE

CONVENENTE:

- Incrementar a atividade produtiva da Associação através da compra e manutenção de maquinário, utensílios de cozinha, equipamentos de informática e outros materiais necessários, que serão patrimoniados pela SMSA, garantindo a inclusão produtiva dos usuários da saúde mental da rede SUS/BH;
- Garantir o transporte de material para os locais de exposição e venda;
- Garantir a locomoção dos empreendedores da Suricato para os locais de exposição e venda por meio do vale social ou outras formas de condução, quando necessário;
- Garantir locação de espaços para exposição, divulgação e venda dos produtos da Suricato, assim como o pagamento de água, luz e outras despesas desse espaço;
- Garantir manutenção, custeio e infraestrutura do empreendimento Suricato;
- Produzir um acréscimo na renda dos associados da Suricato, usuários da rede de saúde mental da PBH e seus familiares, por meio da aquisição de insumos para a produção de encomendas previstas no convênio com a SMSA.
- Produzir móveis e utilitários em madeira e mosaico para unidades de assistência da PBH, obedecendo a demanda e critérios da SMSA, no período de vigência do convênio;
- Produzir objetos decorativos artesanais e utilitários em mosaico, tecido e madeira, conforme solicitação da SMSA;
- Produzir em tecido, vestimenta para usuários e/ ou servidores e enxoval hospitalar para unidades de assistência da PBH, de acordo com encomendas realizadas pela SMSA;
- Produzir, artesanalmente, alimentos;
- Promover a confecção de material publicitário para eventos da SMSA, tais como, banners, cartazes, souvenires, faixas, etc, artesanalmente pelos 5 (cinco) núcleos produtivos;

CONCEDENTE:

- Efetuar repasse numerário, através de depósito bancário, no valor mensal de R$12.000,00 (doze mil reais) para a Associação de Trabalho e Produção Solidária - Suricato.

Visto: _____

Área técnica/SMSA
Fernando Siqueira - Mat. 82102-X
Coordenador Municipal de Saúde Mental
DIAS/SMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUS

PLANO DE TRABALHO 5/10

V – METAS E CRITÉRIOS DE MENSURAÇÃO

META 1

CONVENENTE:

- Realizar levantamento de demandas e avaliações para intervenção artística em mosaico em espaço físico interno e externo das unidades de saúde da PBH;

- Realizar levantamento das necessidades e avaliações de objetos decorativos e utilitários em mosaico para eventos da SMSA e composição de ambiente das unidades de saúde da PBH;

- Realizar levantamento da necessidade e avaliações de reforma e produção de móveis artesanais e utilitários em madeira pelo Núcleo Produtivo de Marcenaria das unidades de saúde da PBH, durante o tempo de vigência do convênio;

- Realizar levantamento de demandas e avaliações para execução de encomenda de natureza de confecção (corte e costura) para servidores e ou usuários da saúde da PBH e unidades de saúde da PBH, durante o tempo de vigência do convênio;

- Realizar levantamento de demandas e avaliações para produção de material de publicidade em produtos relacionados às linhas de produção da SURICATO (corte e costura, culinária, mosaico e marcenaria em eventos da rede pública de saúde da PBH;

- Ampliar em 10% o número de membros da Associação, usuários da rede de serviços substitutivos em saúde mental da PBH, durante o ano de execução do convênio;

- Fomentar acréscimo de 30% da renda dos associados da SURICATO, usuários da rede de serviços em saúde mental da PBH, através do investimento em equipamentos e insumos para os núcleos produtivos da Associação.

Visto:
Área técnica/SMSA
Fernando Siqueira - BM 82192-X
Coordenador Municipal de Saúde Mental
DIAS/SMSA/SUS-BH

PLANO DE TRABALHO 6/10

VI – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa	Especificação	CONCEDENTE	CONVENENTE	Subtotal por Natureza de Gasto (em R$ 1,00)
	Custeio de mão de obra para prestação de serviços diversos, obedecendo demanda e critérios a serem acertados entre a Suricato e SMSA.	R$144.000,00	0,00	R$144.000,00
	Incluindo também a compra de equipamentos, ferramentas e insumos para os 05 (cinco) núcleos produtivos e para o núcleo de serviço da Associação que atendam ao convênio e promovam a inclusão produtiva dos usuários da saúde mental.			
TOTAL				R$144.000,00

Visto:
Área técnica/SMSA
Fernando Siqueira - BM 821.2-X
Coordenador Municipal de Saúde Mental
DIAS/SMSA/SUS

PLANO DE TRABALHO 7/10

VII - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	Previsão de Execução	
			Início	**Término**
Incluir produtivamente os portadores de sofrimento mental, usuários da Rede de serviços da PBH	Acolhimento através da prestação de serviços.	Disponibilização de oficinas de serviços em mosaico, marcenaria, costura, culinária e serviço. **Marcenaria:** Centro de Apoio Comunitário São Paulo (CAC) - Rua Aiuruoca, nº 501, bairro São Paulo **Mosaico:** Central de Abastecimento Municipal - CAM: Rua Maria Pietra Machado nº 125, bairro São Paulo. **Costura:** Centro Público de Economia Popular Solidária - CPEPS Avenida dos Andradas, nº 367, 2º andar- Praça da Estação e no Espaço Cultural Suricato- Rua Souza Bastos, 175- bairro Floresta **Culinária:** Centro de Apoio Comunitário São Paulo - CAC: Rua Aiuruoca, nº 501, bairro São Paulo e Rua Souza Bastos, 175- bairro Floresta **Espaço Cultural Suricato**: Rua Souza Bastos, 175- bairro Floresta.	17/12/2019	16/12/2020
TOTAL			**R$144.000,00**	

Visto:
Fernanda Siqueira Dias/SMSA
Coordenador Municipal de Saúde Mental
DIAS/SMSA/SUS-BH

PLANO DE TRABALHO 8/10

VIII – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Especificação	CONCEDENTE		CONVENENTE	Subtotal por Natureza de Gasto (em R$ 1,00)
	Mensal	Anual		
Aluguel / IPTU/ Impostos	R$2.446,66	R$29.600,00		
Água, luz, gás, monitoramento eletrônico, Impostos	R$1.000,00	R$12.000,00		
Manutenção (reparos/ obras/ reformas/ maquinário)	R$416,66	R$5.000,00		
Material de consumo / insumos/ matéria Prima	R$3.233,33	R$38.800,00		
Prestação de Serviços Contábeis	R$783,33	R$9.400,00		
Transporte	R$2.083,00	R$25.000,00		
Móveis/ Equipamentos/ Maquinário/ Eletros	R$708,33	R$8.500,0		
Prestação de serviços diversos/ Impostos	R$1308,33	R$15.700,00		
TOTAL GERAL	**12.000,00**	**144.000,00**	-	**144.000,00**

Visto: _____
Área técnica/SMSA

Fernando Siqueira - DM 02192-X
Coordenador Municipal de Saúde Mental
DIAS/SMSA/SUS-BH

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUS

PLANO DE TRABALHO 9/10

IX – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

VI - PLANO DE APLICAÇÃO – VALOR MÁXIMO DA PARCELA

META	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
	R$12.000,00	R$12.000,00	R$12.000,00	R$12.000,00	R$12.000,00	R$12.000,00
	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
	R$12.000,00	R$12.000,00	R$12.000,00	R$12.000,00	R$12.000,00	R$12.000,00
TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS						R$144.000,00

VII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – VALOR MAXIMO DA PARCELA

META	Janeiro/20	Fevereiro/20	Março/20	Abril/20	Maio/20	Junho/20
	R$12.000,00	R$12.000,00	R$12.000,00	R$12.000,00	R$12.000,00	R$12.000,00
	Julho/20	Agosto/20	Setembro/20	Outubro/20	Novembro/20	Dezembro/20
	R$12.000,00	R$12.000,00	R$12.000,00	R$12.000,00	R$12.000,00	R$12.000,00
TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS						R$144.000,00

Visto: _____

Área técnica/SMSA
Fernando Siqueira - BM 82192-X
Coordenador Municipal de Saúde Mental
DIAS/SMSA/SUS-BH

224

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUS

PLANO DE TRABALHO 10/10

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante do Proponente **DECLARO**, para fins de prova junto à Secretaria Municipal de Saúde/FMS, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito de mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional, Estadual e Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento da SMSA/FMS, na forma deste Plano de Trabalho.

Belo Horizonte, ___ de _____ de 2019.

X Darrien Duarte Almeida Silva

Convenente

APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

APROVADO:

Belo Horizonte, ____ de _____ de 2.019

_____

Concedente

Visto: _____

Área técnica/SMSA

Fernando Siqueira - BM 82192-X
Coordenador Municipal de Saúde Mental
DIAS/SMS